



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 968, de 01 de dezembro de 1.992.

Autoriza o Poder Executivo a abrir / crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de cr\$ 685.000.000,00(seiscentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria- e Corpo Legislativo	
3111	- Pessoal Civil	14.000.000,00
0101021.2.001	-	
3131	- Rem.de Servs.Pessoais	7.000.000,00
0201 0307020.2.002	- Gabinete do Prefeito Gabinete e Dependências	
3111	- Pessoal Civil	5.000.000,00
0301 0307021.2.004	- Serviço de Administração- Secretaria	
3111	- Pessoal Civil	20.000.000,00
3120	- Material de Consumo	7.000.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças Tesouraria	
3111	- Pessoal Civil	35.000.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serv.de Saúde - Ensino de 1º Grau	
3111	- Pessoal Civil	42.000.000,00
3120	- Material de Consumo	35.000.000,00
3131	- Rem.de Servs.Pessoais	13.000.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
0842188.1.003	-	
4110	- Obras e Instalações	10.000.000,00
0842427.2.005	-	
3120	- Material de Consumo	20.000.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serv.de Saúde - Assist.Médica e Sanitária	
3111	- Pessoal Civil	60.000.000,00
3120	- Material de Consumo	50.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0601 1688534.2.006	- Serviços Gerais do Município - SERM	
	3111 - Pessoal Civil	35.000.000,00
	3120 - Material de Consumo	30.000.000,00
1688534.2.004	-	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	12.000.000,00
0602 1376448.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	20.000.000,00
	3120 - Material de Consumo	8.000.000,00
0603 1691575.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Viagem e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	33.000.000,00
	3120 - Material de Consumo	5.000.000,00
1691575.1.007	-	
	4110 - Obras e Instalações	8.000.000,00
0604 1060326.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Cemitério	
	3111 - Pessoal Civil	3.000.000,00
0605 1060323.2.003	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização de Obras	
	3111 - Pessoal Civil	22.000.000,00
1060327.2.006	-	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	35.000.000,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município - Rec.Sob Superv.do Serv.de Fin.	
	3111 - Pessoal Civil	38.000.000,00
	3120 - Material de Consumo	40.000.000,00
	3131 - Rem.de Serviços Pessoais	20.000.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
	3231 - Subvenções Sociais	5.000.000,00
1582495.2.008	-	
	3251 - Inativos	13.000.000,00
1584492.2.009	-	
	3280 - Pasep	<u>5.000.000,00</u>
		685.000.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

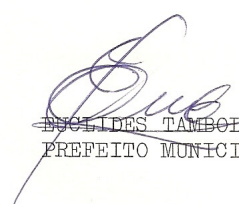
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



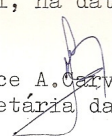
*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.03

Santa Cruz da Conceição, 01, de dezembro de 1.992.

  
ESCLIDES TAMBOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura